



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Edição N.º 0732

**DECRETO Nº 488/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Declara em situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, as áreas do município afetadas pela estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências

O Senhor **Joacy Alves dos Santos Júnior**, Prefeito do Município de Jaguaribara, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Orgânica Nº 01/1990, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

**Considerando** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**Considerando** o Parecer nº 02, de 16 de Agosto de 2021, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID – pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Agosto de 2021.

**Joacy Alves dos Santos Junior**  
Prefeito municipal

**PORTARIA Nº 023/2021**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, **RESOLVE** autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em viagem a Brasília, no dia 16 de agosto, para participar de reunião na Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca para tratar de assuntos relacionados aos Projetos de Aquicultura, bem como, a licença ambiental via IBAMA para criação do Peixe Panga, reordenamento do açude Castanhão, entre outras demandas.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total - R\$
LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA	Secretária	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 13 de agosto de 2021.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

SOLICITANTES DA ANUÊNCIA MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**TATIANA MARIA GUIMARAES**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovinopecuária e Bubalinopecuária), localizada no município de Jaguaribara, no SÍTIO BAIXA VERDE, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ERINALDO BANDEIRA GOMES**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovinopecuária e Bubalinopecuária), localizada no município de Jaguaribara, no MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**MONICA RODRIGUES TORRES DUARTE**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Comercio varejo turístico (Artesanato), localizada no município de Jaguaribara, no SÍTIO PAU MOCO, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**IVANEIDE SILVA MATOS**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Serviços coletivos sociais (Cabelereiros), localizada no município de Jaguaribara, no SÍTIO CURUPATI IRRIGAÇÃO, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.*

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Edição N.º 0732

## FRANCISCO VALDECLERTON DE LIMA SILVA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Suinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SÍTIO MINEIRO, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\*\*\*